

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, com intuito de promover a **construção da Praça das Flores, na localidade de Campo Acima, neste Município.**

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 07 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

Justificativa

A presente proposição tem a finalidade de apresentar a necessidade da construção de uma praça próxima ao campo de Futebol ao lado da elevatória de esgoto, antiga buraca de areia, uma área que promovera a nossa população um espaço propício para descanso e lazer de jovens e adultos, vale ressaltar que, o

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



espaço já esta desapropriado e de pose da Prefeitura.

As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis à encontros e à sociabilidade. A comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, o que contribuirá para uma melhor qualidade de vida. É de grande desejo dos moradores da comunidade que nesse espaço seja feita tal construção, pois o local acaba virando deposito de lixos e entulhos.

A nomenclatura "Praça das Flores" é com intuito de homenagear uma senhora moradora do bairro que por anos vem cuidando do entorno do referido espaço, plantando ali belíssimas flores para deixar o local mais bonito, e expressão desejo de que quando ali for construída uma linda praça as flores plantadas já sirvam para deixar a construção ainda mais bela.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos munícipes da localidade de Campo Acima, solicito também aos ilustres Edis apoio a presente indicação.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

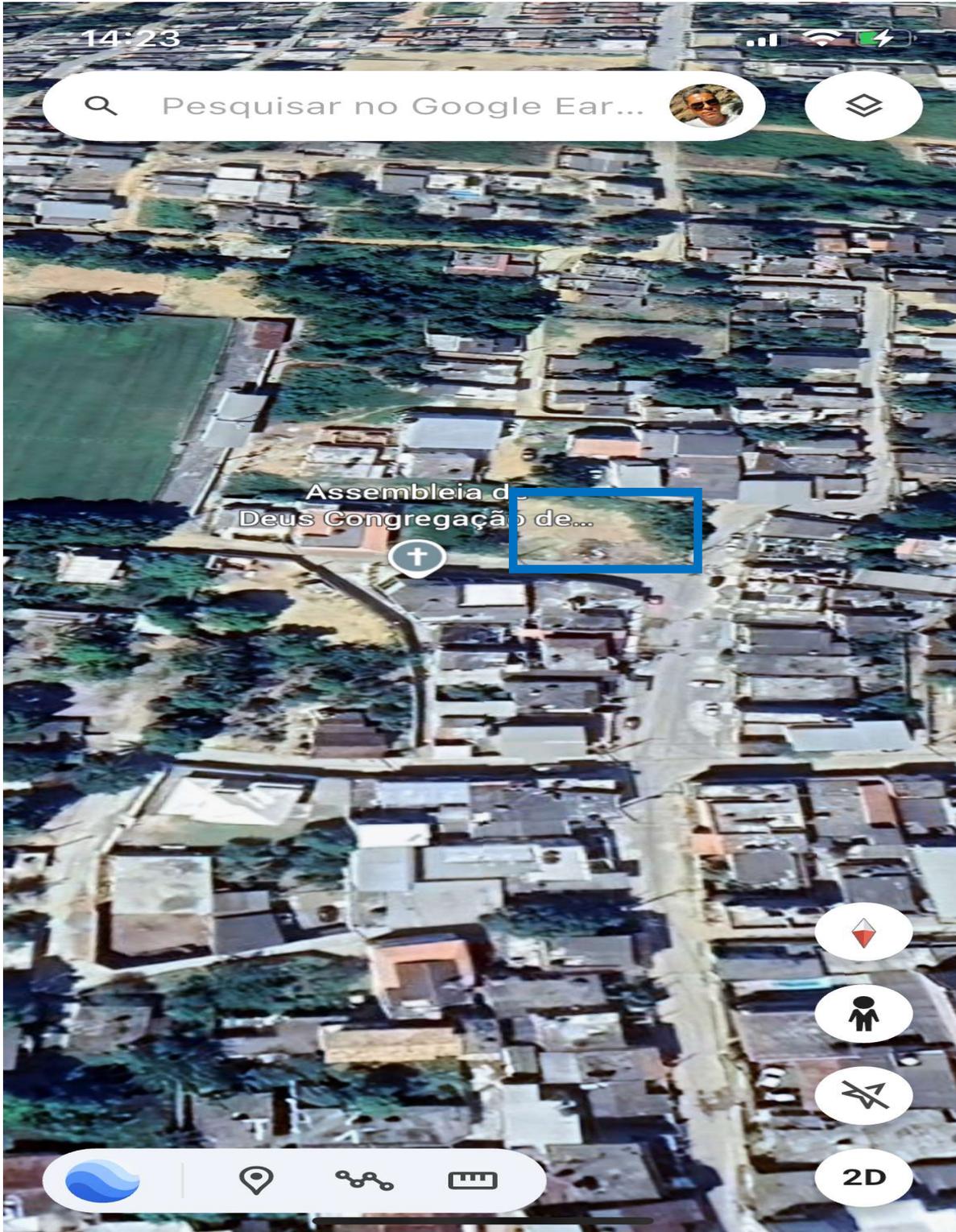
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.